



Câmara Municipal de São José do Calçado - ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 387 de 06 de setembro de 2017.

Suspende Férias Regulamentares

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Suspender as férias da Servidora efetiva **Liliane Nunes da Silva**, que ocupa o cargo de Secretária Parlamentar deste Poder Legislativo Municipal, aprazadas através da Portaria 384 de 15 de agosto de 2017, referente ao período aquisitivo de **2016/2017**, que seriam usufruídas no período de 04/09/2017 à 03/10/2017.


Art. 2º - Para usufruto das férias aqui suspensas o requerente deve postular novo período perante a Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 06 de setembro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Wagner Vieira França
Presidente
Câmara Municipal
de São José do Calçado-ES